

Atos da 2ª Vice-Presidência

PORTARIA Nº 9096/2020

O Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2020.00232716, resolve

R E V O G A R

a portaria nº 0566/2019 SH-2ªVP, referente à designação de SANDRA BATISTEL CANTERI, para exercer a função de Mediador/Conciliador voluntário junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 30 de novembro de 2020.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6348001